

Avitiba, 11 de abril de 2014



PP: 002/2014

ao Estado do Paraná - comissão de licitação - sejs

A empresa ACN Com. de Recel. de Sócios L<sup>tda</sup>,  
solicita desclassificação da empresa Procomp,  
vencedora da fase de lances, por apresentar marca  
inexistente "HSA", utilizando inclusive como referência  
part number da marca Motorola, demonstrando de  
forma a evidenciar ainda mais, tal fato.

Exige-se a apresentação de comprovação da  
existência da marca e algum fornecimento  
específico dessa marca em alguma esfera pública ou privada.

Tal comprovação ainda poderá ser realizada pelo rito da empresa HSA.  
bem como também por contato telefônico com a empresa HSA.  
Apresentou também atestado de capacidade técnica de  
rádio e conseqüentemente acessórios ~~existentes~~ de linha ~~em~~ ~~preliminar~~  
Rafael dos Santos Nunes